



Carta de Serviços ao Usuário

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO



PREFEITURA DE
**CONCEIÇÃO
DO CASTELO**

A Prefeitura de Conceição do Castelo almeja ampliar sua integração com a comunidade, ao promover de forma ampla e efetiva a divulgação das Cartas de Serviços ao Usuário, visando estabelecer um canal de interação e transparência entre os cidadãos e a gestão pública local.

Previstas pela [Lei nº 13.460/2017](#), as Cartas de Serviços têm como objetivo fornecer informações claras e detalhadas sobre os serviços disponibilizados pela Prefeitura, bem como orientar os cidadãos sobre os procedimentos necessários para acessar e utilizar esses serviços. Elas também primam por detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público, sendo objeto de atualização periódica e de permanente divulgação.

A publicação está disponível em dois formatos, um sendo mais objetivo, na página conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2159/carta-de-servico, e este, em formato PDF, mais detalhado. Cabe ressaltar que ambos têm o mesmo propósito, sendo o primeiro, sintetizado para tornar sua utilização mais acessível.

Os serviços serão apresentados e divididos por Secretaria, para que o cidadão tenha conhecimento do que compete a cada uma delas e suas subdivisões, endereço, horário de funcionamento e meios para contato.



PREFEITURA DE
**CONCEIÇÃO
DO CASTELO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo Governo digital

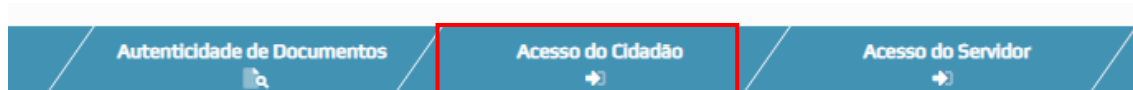
Esta carta visa também atender a [Lei nº 14.129/2021](#), que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência pública, através da plataforma [Governo Digital](#).

É uma plataforma que busca aproximar o cidadão e a administração pública, objetivando, desburocratizando e modernizando a relação entre as partes. No portal, é possível fazer solicitações de serviços, acessar processos, assinatura e autenticidade de documentos, além de realizar protocolos e solicitações de serviço.

Como acessar:

No site <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>

O usuário deve clicar no botão “Acesso do Cidadão”, na parte superior da página.



Deve-se fazer o cadastro com seus dados pessoais e confirmar (Caso já possua cadastro, deve-se fazer Login com CPF e senha)

Pronto, o usuário é redirecionado para a página principal da plataforma, onde são feitas as solicitações de serviço.



PREFEITURA DE
**CONCEIÇÃO
DO CASTELO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, tem por finalidade planejar, coordenar, executar e implementar a política de assistência social, com ações direcionadas à criança, ao adolescente, ao jovem, à mulher, ao idoso, à família, à pessoa com deficiência, à população de rua e mendicante, ao trabalho, a assistência social e suas relações.

E ainda promover as políticas públicas para a população em situação de exclusão social, por meio de ações e programas baseados nos princípios fundamentais dos Direitos Humanos, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e consolidando sua autonomia, fortalecendo a democratização do município para suas transformações sociais.

Endereço: Avenida José Grilo, nº 348, Centro – Conceição do Castelo

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00

Telefone: (28) 3547-1289 / (28) 3547-2103

E-mail: assistenciasocial@conceicaodocastelo.es.gov.br / acaosocialpmcc@yahoo.com.br

Secretária: Cleidineia de Fátima Ambrósio



PREFEITURA DE
**CONCEIÇÃO
DO CASTELO**

Setores Vinculados:

- Departamento Administrativo da SMTADS
Avenida José Grilo, n° 348 – Centro
(28) 3547-1289/ (28) 3547-2103
acaosocialpmcc@yahoo.com.br
- Centro de Referência Assistência Social – CRAS
Rodovia ES, n° 165, Bairro Pedro Rigo
(28) 3547-1531
craspmcc@gmail.com
- Centro de Referência Especializado Assistência Social – CREAS
Rodovia ES 165, Bairro Pedro Rigo
(28) 3547-1585
creaspmcc@gmail.com
- Serviços Assistenciais de Proteção Especial a Crianças e Adolescentes – SAPECA
Rua Harvey Vargas Grillo, Centro (Caxias Castelense Clube)
(28) 3547-1020
sapeca.esporte@hotmail.com
- Centro de Convivência “Frei Alaor dos Santos” – CONVIVER
Rua Rafaela Bernabé Pizzol, Bairro Nicolau de Vargas e Silva
(28) 3547-1018
- Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV/PETI
Rodovia ES, n° 165 (Prédio do CRAS)
(28) 3547-1531
peti_conceicao@hotmail.com
- Conselho Tutelar de Conceição do Castelo
Rua José Conrado de Vargas, n° 106, Centro
(28) 99941-2292
conselhodeconceicaodocastelo@gmail.com

Auxílio Alimentação

O benefício consiste na concessão de cesta básica de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social que comprometa a sobrevivência de seus membros integrantes, sobretudo criança, pessoa idosa, pessoa com deficiência, gestante e nutriz, mediante parecer social de profissional Assistente Social, podendo ser requerida por qualquer membro da família.

Documentação Necessária:

- ✓ Requerimento para auxílio alimentação*
- ✓ Comprovante de residência
- ✓ CPF
- ✓ Documento de identificação com foto
- ✓ Documentos pessoais do menor (casos de solicitação para pessoa menor de idade)

Onde solicitar: Presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura (Avenida José Grilo, nº426, Centro, prédio da Prefeitura) ou online no site [Governo Digital](#).

Serviço instituído pela [Lei Municipal 1.816/2015](#)

Auxílio Aluguel

O benefício visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro destinado ao pagamento de aluguel e imóvel de terceiros a famílias em situação habitacional de emergência e vulnerabilidade socioeconômica, podendo ser requerido por qualquer membro da família.

Documentação Necessária:

- ✓ Requerimento para auxílio aluguel*
- ✓ Comprovante de residência
- ✓ CPF
- ✓ Documento de identificação com foto
- ✓ Documentos pessoais do menor (para casos de solicitação para pessoa menor de idade)

Onde solicitar: Presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura (Avenida José Grilo, nº426, Centro, Prédio da Prefeitura) ou online no site [Governo Digital](#).

Serviço instituído pela [Lei Municipal 1.816/2015](#)

Auxílio Funeral

O benefício consiste em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

O auxílio funeral atenderá, prioritariamente:

- As despesas de uma urna funerária, velório e sepultamento
- As necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidade advindos da morte de um de seus provedores ou membros

Documentação Necessária:

- ✓ Requerimento para auxílio funeral*
- ✓ CPF do solicitante
- ✓ Documento de identificação com foto do solicitante
- ✓ Comprovante de residência
- ✓ Certidão de óbito
- ✓ RG ou CPF do falecido

Onde solicitar: Presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura (Avenida José Grilo, nº426, Centro, Prédio da Prefeitura) ou online no site [Governo Digital](#).

Serviço instituído pela [Lei Municipal 1.816/2015](#)

Auxílio Natalidade

O benefício consiste em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, preferencialmente em bens de consumo ou em pecúnia, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

O auxílio natalidade atenderá, preferencialmente:

- Atenções necessárias ao nascituro (feto)
- Apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido
- Apoio à família no caso de morte da mãe

O auxílio natalidade de bens de consumo consiste no fornecimento de um kit enxoval para o recém-nascido, incluindo itens de vestuário e utensílios de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

Na falta de um kit enxoval o auxílio natalidade poderá ser concedido em pecúnia, no valor de R\$300,00, corrigidos anualmente com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Documentação Necessária:

- ✓ Requerimento para auxílio natalidade*
- ✓ CPF do solicitante
- ✓ Documento de identificação com foto
- ✓ Comprovante de residência
- ✓ Cartão de gestante
- ✓ Certidão de nascimento

Onde solicitar: Presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura (Avenida José Grilo, nº426, Centro, Prédio da Prefeitura) ou online no site [Governo Digital](#).

Serviço instituído pela [Lei Municipal 1.816/2015](#)

Solicitações Diversas – Assistência Social

Documentação Necessária:

- ✓ Requerimento geral

Onde solicitar: Presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura (Avenida José Grilo, nº426, Centro, Prédio da Prefeitura) ou online no site [Governo Digital](#).

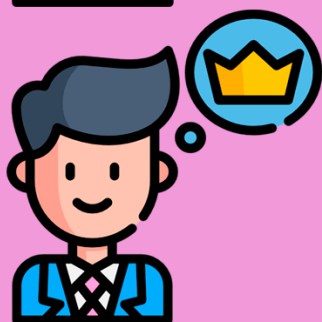
QUEREMOS SABER SUA OPINIÃO SOBRE NOSSOS SERVIÇOS

ACESSE O PORTAL DA OUVIDORIA EM conceicaodocastelo.es.gov.br/e-ouv

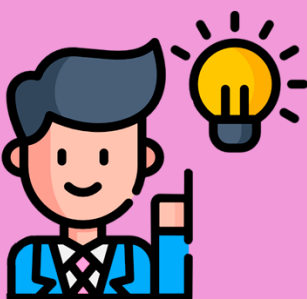
E DEIXE



RECLAMAÇÕES



ELOGIOS



SUGESTÕES



DENÚNCIAS



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO